



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

PORTARIA N. 441/2001

**"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA
CULTURA - CMC. "**

EDEGAR MUNARI RAPACH, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe o artigo 2. da Lei Municipal n. 1339/97 de 14 de agosto de 1997, NOMEIA membros, para comporem o Conselho Municipal da Cultura - **CMC**:

I - Representantes do Poder Executivo

ADRIANO LIMA
JOÃO CARLOS DA SILVA
JORGE AFONSO SESSIM NEVES

II - Representantes da Área Musical

PAULO ROBERTO LAURINDO

III - Representantes da Área Teatral

LUANA COSTA
ÉDSEL MARTINS DE OLIVEIRA

IV - Representante da Associação de Artesões

TEREZINHA SOUZA MATOS

V - Representante da Área de Dança

TEODIRCE BIEHL
LUCIANO DA SILVA LIMA

VI - Representante da Área do Folclore e Tradição

JANE BITSCK
NATAL DIAS DA COSTA

VII - Representante das Artes Visuais e Literatura

LEDA SARAIVA SOARES
SOLANGE ALMEIDA

junho de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, 14 de


EDEGAR MUNARI RAPACH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ANTONIO VIEIRA NUNES
Secretário de Administração